

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 827, DE 06 SETEMBRO DE 2005.

Denomina de Admilson de Figueiredo a Unidade Básica de Saúde da Família do Distrito de Nova Iguira e dá outras providências.

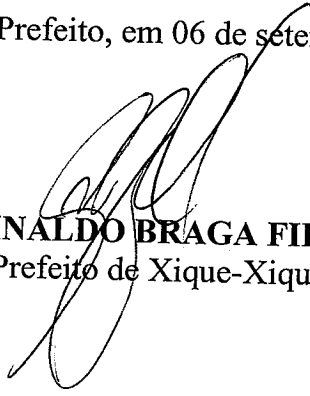
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ADMILSON DE FIGUEIREDO a Unidade Básica de Saúde da Família do Distrito de Nova Iguira.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2005.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique